



“EMENDA ADITIVA Nº 12 /22”
Referente ao Projeto de Lei nº 52/2022
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 16/05/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
16/05/2022

Protocolo Sob o nº 334/2022
as folhas 79 no livro de Protocolo nº 09

Tauá, 16/05/2022

Senador Responsável [Assinatura]

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CMT

EMENTA: Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 52/2022, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos permissionários de equipamentos públicos e adota outras providências.

O(s) Vereador(es) nominado(s) abaixo, com assento(s) nesta Casa legislativa, no uso de suas atribuições LEGAIS e REGIMENTAIS, submete(m) à apreciação do Egrégio Plenário desta Augusta Câmara Municipal o PROJETO DE EMENDA adiante:

Art. 1º- Acrescenta-se o § único ao art.2 do Projeto de Lei nº 57/2022, cuja redação segue adiante:

Art. 2.

§ único. Aos permissionários que, no decorrer do período da reforma, optarem por não locar um imóvel, terão seus contratos/permissoes garantidos pelo mesmo prazo que restava para a conclusão do contrato, no momento da desocupação do imóvel público, salvo se os permissionários não tiverem devidamente regularizados junto ao Município ou se a Administração Pública Municipal for usufruir do espaço para uso próprio.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS
SALA DE SESSÕES 16/05/2022

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CMT

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 16 de maio de 2022.

[Assinatura]
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

VEREADOR